

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO PMT Nº. 030/2022**

Processo Licitatório PMT: 037/2022

Pregão Eletrônico PMTnº: 023/2022

CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVO MUNDO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 03.951.168/0001-70.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência da Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para pavimentação em paralelepípedos graníticos, de diversas ruas do município de Toritama – 1º LOTE, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/07/2023 à 18/07/2024

VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DA OBRA: 13/07/2023 à 13/03/2024

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO

Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva

Código Identificador: EC2C2BD9

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 070/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO PMT Nº 015/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 008/2023

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Toritama, por meio da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construções de subestações elétricas de 75kva e 112,5kva para atender as necessidades do município de Toritama, conforme projeto executivo contido no Anexo III deste Edital.

CONTRATADA: BRUNO A RUFINO ALVES ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.975.296/0001-61.

VALOR GLOBAL: R\$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023

SECRETÁRIO GEORGE BORBA DO NASCIMENTO

Secretaria de Obras e Urbanismo

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva

Código Identificador: 02C4A301

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PRORROGAÇÃO**

PROCESSO: 018/2023. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 006/2023. **NATUREZA DO OBJETO:** compra. **OBJETO** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO o fornecimento de material expediente para Prefeitura Municipal de Tupanatinga, conforme termo em anexo. **VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL** 119.291,56 (cento e dezanove mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), **ABERTURA DAS PROPOSTAS FICA PRORROGADO PARA:** 21/07/2023 às 10:00. O edital está disponível: site ou

<https://www.tupanatinga.pe.gov.br> ou através do e-mail licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156.

Tupanatinga, 13 de julho de 2023.

JOSÉ AIRES DE MOURA ALVES

Presidente da CPL.

Publicado por:

José Aires de Moura Alves

Código Identificador: 1C9CE3CC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0109, DE 13 DE JULHO DE 2023**

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) n.º. 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) n.º. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual n.º 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º. 586, de 22 de dezembro de 2022, que “altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências.”

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. IASMAYNNE GENNYLLA GERMANO BEZERRA, inscrita no CPF sob o n.º. ***.876.194-**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Fonoaudiólogo - 30h semanais**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal n.º. 001/2023, Ampla Concorrência, convocada pelo Edital de Convocação n.º 01 de 20 de junho de 2023, e lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

**TERMO INDIVIDUAL DE POSSE
EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO**

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Severino Soares dos Santos**, toma posse no cargo de **Fonoaudiólogo - 30h**